CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.555, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.804/2025, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Itapecerica da Serra e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Viela Primavera a via pública identificada no croqui em anexo, localizada no Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A denominação estabelecida nesta Lei se faz necessária em razão de a via já ser tradicionalmente conhecida pela população local como Viela Primavera, buscando-se sua regularização formal para fins de:

I – atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP);

II – regulamentação junto aos órgãos competentes;

III – viabilização da prestação adequada de serviços públicos, postais e de utilidade pública aos moradores.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará constar nos cadastros oficiais e demais documentos públicos a denominação ora atribuída, providenciando a comunicação aos órgãos competentes, tais como Correios, concessionárias de serviços públicos e cartórios de registro imobiliário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica da Serra, 01 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 29ª Sessão Ordinária de 30.09.2025.

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 01/10/2025 09:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 85V0-KEE9-9P37-DX97

Justificativa

A oficialização das vias públicas é responsabilidade inerente aos Poderes Públicos constituídos.

A denominação estabelecida nesta Lei se faz necessária em razão de a via já ser tradicionalmente conhecida pela população local como **Viela Primavera**, buscando-se sua regularização formal para fins de:

I – Atribuição de Código de Endereçamento Postal **(CEP);**

II – Regulamentação junto aos órgãos competentes;

III – Viabilização da prestação adequada de serviços públicos, postais e de utilidade pública aos moradores.

Assim, peço aos meus Pares Edis os votos necessários para a aprovação do presente Projeto de Lei nº 1804/2025, pois atende à necessidade dos moradores do logradouro em questão.

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 01/10/2025 09:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 85V0-KEE9-9P37-DX97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 127/2025-SAJ-AtO
(PROC. nº 6244/2025)

Itapecerica da Serra, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 11/2025, de autoria do Nobre Edil **Luiz Gustavo Lacerda Mariani,** solicitando informações sobre a Viela que confronta com a Rua Primavera, conhecida como (Viela Primavera) no Jardim Nisalves, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

1 – A Viela em questão encontra-se localizada dentro de área pública (Sistema de Recreio) do Loteamento aprovado Jardim Nisalves. Segue anexo croqui de localização e Mapa de detalhe da planta; e

2 e 3 – em análise ao nosso banco de dados, não há documentos de denominação oficial da referida via.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eao

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445615 " EM 06/10/2025 09:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 85V0-KEE9-9P37-DX97

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

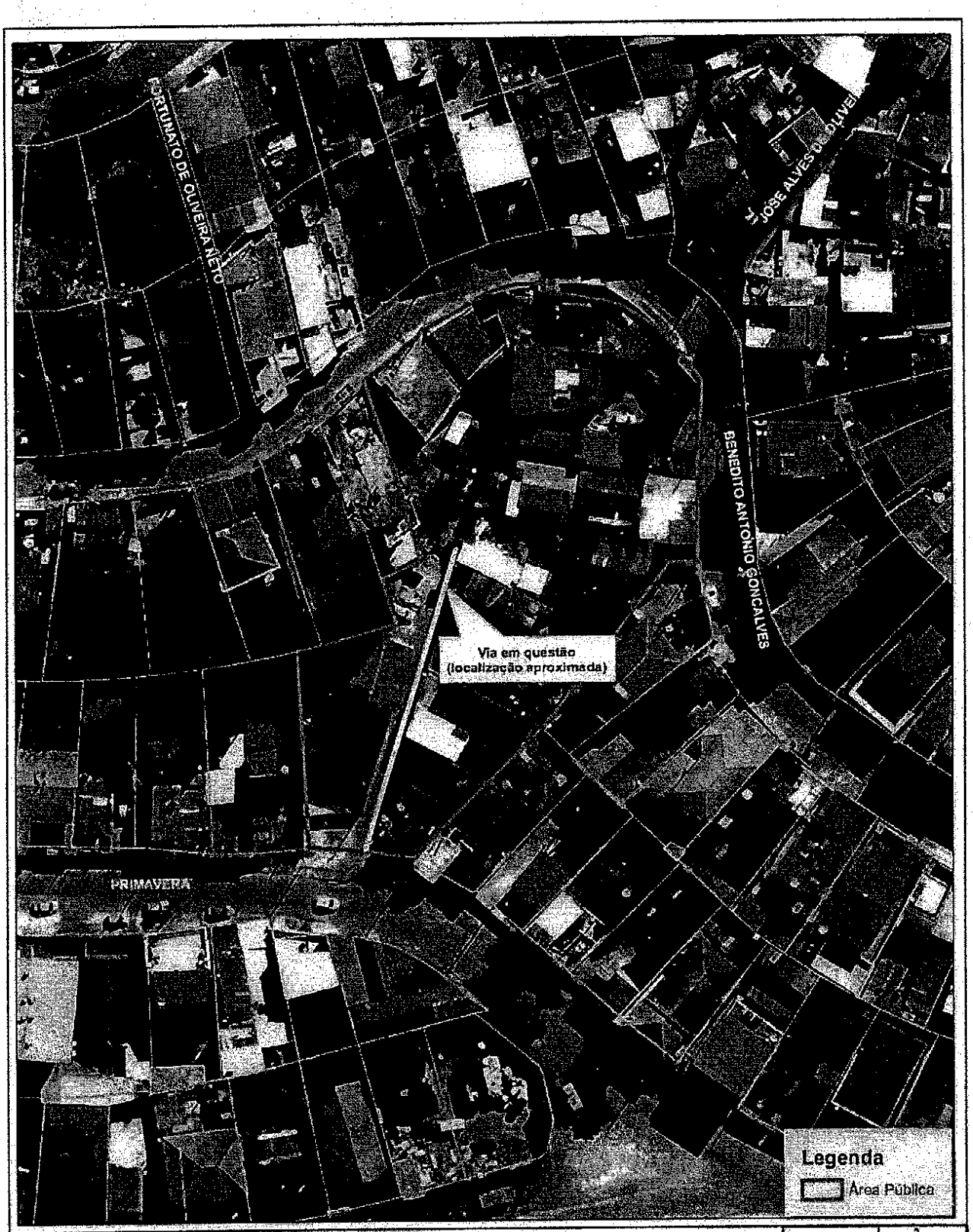

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1	
Escala: 1:750	
CTM:	
Base Cartográfica: 2021	
Edição: Fevereiro/2025	

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 01/10/2025 09:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 85V0-KEE9-9P37-DX97

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Detalhe da Planta

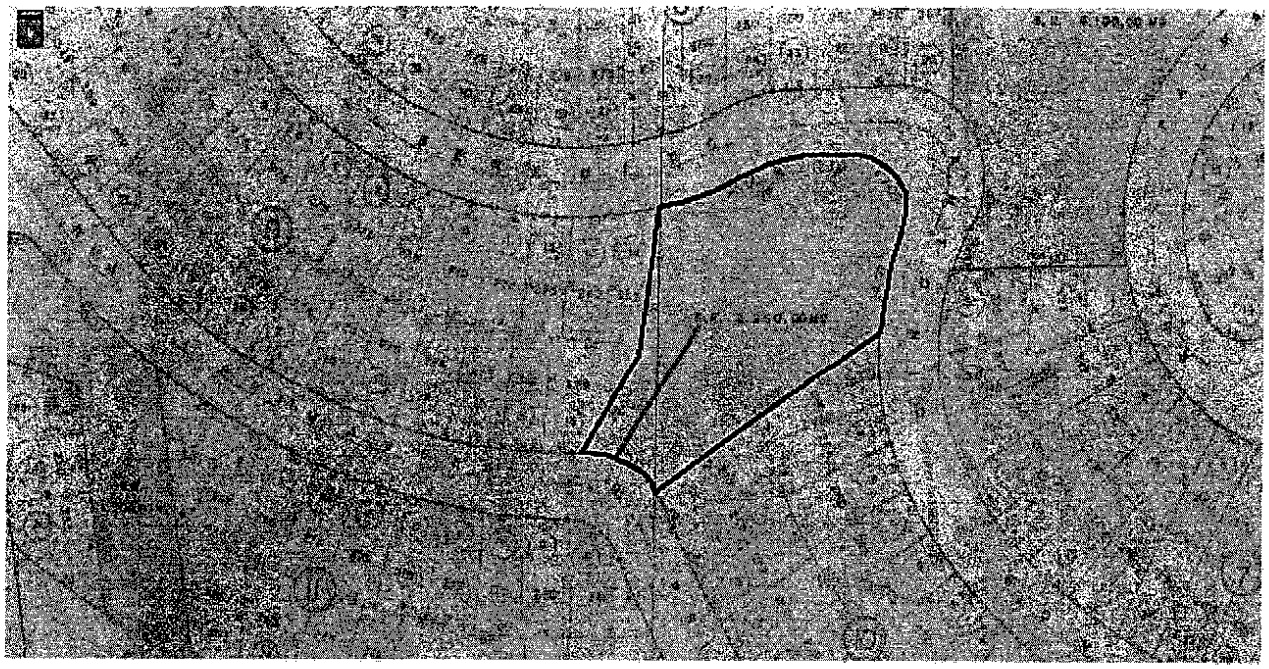

Loteamento Aprovado Jardim Nisalves

Via em questão (demarcação aproximada)

Área Pública

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 01/10/2025 09:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 85V0-KEE9-9P37-DX97